



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA**

## **INDICAÇÃO Nº 0051/2019**

Excelentíssimo Senhor

**Tafarel Schons**

Presidente da Câmara Municipal de Papanduva

O Vereador que ao presente subscreve, usando das prerrogativas regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade da Secretaria de infraestrutura efetuar o cascalhamento e compactação das seguintes estradas na localidade de Pratinha:

1. Estrada de acesso a Vila Oratz;
2. Estrada de acesso s propriedades de Ivo prestes e Nicolau Jubanski;
3. Estrada de acesso as propriedades de Rosicler Rodrigues Duffeck.

Justificativa: A medida é necessária para garantir o direito de ir e vir de quem se utiliza das referidas vias.

Sugere-se que o cascalho seja retirado do cascalheiro da Serra do Pinheiro Seco, visto que tem menor unidade e melhores condições de acesso, além de ser mais próximo da localidade de Pratinha.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2019.

**Adeniz Humenhuka (PT)**  
Vereador